



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7777, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Reconduz Comissão de Sindicância Investigatória.

O PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS, DIRETOR DESTES INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 7.240, de 30 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da UFMG, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigatória designada pela Portaria nº 3714, de 25 de maio de 2021, publicada no Boletim Interno de Serviço Online da UFMG (<https://ufmg.br/aceso-a-informacao/boletim-interno-de-servicoonline/boletim-interno-ica>), referente ao Processo nº 23072.226960/2021-92, a fim de propiciar a revisão do Relatório Final emitido pelos seus membros, e sua adequação, com vistas à sua reapresentação, em especial no que concerne à recomendação final, à luz do PARECER n. 00510/2021/JUR/PFUFMG/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto à UFMG.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 08 de novembro de 2021.

Professor Leonardo David Tuffi Santos

Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064684** e o código CRC **6594B348**.